



# REUNIÃO DE CÂMARA

ATA Nº 14, REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 6 DE AGOSTO DE 2024

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

## ABERTURA

Ao sexto dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e quarenta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, foi realizada a reunião ordinária pública, sob a Presidência do Senhor António José Monteiro Machado, estando presentes os Senhores Vereadores Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho e Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro.

## FALTAS

Verificou-se a falta do Senhor Vereador Alcino Miguel Santos Morgado, tendo a Câmara considerado a falta justificada, nos termos da alínea c) do artigo 39.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;
2. Apreciação e Votação de Ata n.º 13, de reunião de Câmara realizada dia 03 de julho de 2024;

## II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### SUBSÍDIOS

1. VFormoso – Associação de Festas – Apoio Financeiro para realização de atividades – Apreciação e votação;
2. Team F & R Racing – Apoio Financeiro - Apreciação e votação;
3. Associação Recreativa, Cultural e Social de Nave de Haver - Apoio Financeiro para realização de festas – Apreciação e votação;
4. Associação de Melhoramentos Cultural e Social de Porto de Ovelha - Apoio Financeiro para realização de atividades – Apreciação e votação;
5. Alma até Almeida – Associação Cultural e Recreativa - Apoio Financeiro para realização de atividades – Apreciação e votação;
6. Comissão de Festas de Nossa Senhora do Bom Sucesso – S. Pedro do Rio Seco - Apoio Financeiro para realização de festas – Apreciação e votação;

X  
Jane G

7. Comissão de Festas de Sta. Bárbara – Amoreira - Apoio Financeiro para realização de festas – Apreciação e votação;
8. Comissão de Festas Tradicionais de Vale da Mula 2024- Apoio Financeiro para realização de festas, encerro e garraiada – Apreciação e votação;
9. Comissão de Festas de S. Sebastião – Miuzela - Apoio Financeiro para realização de festas – Apreciação e votação;
10. Junta de Freguesia de Nave de Haver - Apoio Financeiro para realização de corrida de toiros – Apreciação e votação;
11. Junta de Freguesia de Malhada Sorda – Apoio Financeiro para aquisição de material para o Atelier dos Louceiros - Apreciação e votação;
12. União de freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira - Apoio Financeiro para realização de atividade desportiva – Apreciação e votação;
13. Marine Ferreira Cunha – Pedido de apoio para o atleta Leandro Ferreira - Apreciação e votação;
14. Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial do Paraizal – Apoio Financeiro para realização de obras - Apreciação e votação;
15. Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Aldeia de S. Sebastião - Apoio Financeiro para realização de obras - Apreciação e votação;
16. Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Parada - Apoio Financeiro para realização de obras - Apreciação e votação;
17. Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Vale da Mula - Apoio Financeiro para Festas - Apreciação e votação;

#### **FATURAS DE ÁGUA**

18. Município António \*\*\* – Pedido de pagamento em prestações e isenção de Execuções Fiscais - Apreciação e votação;
19. Município Joaquim \*\*\* - Pedido de pagamento em prestações - Apreciação e votação;

#### **URBANISMO**

20. Manuel Anes Matias – Pedido de alteração de loteamento - Apreciação e votação;

#### **PROTOCOLOS**

21. AIMA – Agência para a Integração Migrações e Asilo - Proposta de protocolo de colaboração - Apreciação e votação;
22. MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. – Protocolo de cooperação - Apreciação e votação;

7  
anel.

## REGULAMENTOS

23. Proposta de alteração ao regulamento interno de funcionamento, atendimento e de horário de trabalho da Câmara Municipal de Almeida;

## EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA

24. Vasco Azevedo, SAJ, Unipessoal, Lda. – Intenção do exercício de direito de preferência – Anúncio 95996 - Apreciação e votação;

## PARECER PRÉVIO VINCULATIVO

25. Aquisição de serviços de consultadoria nas áreas de eletricidade e telecomunicações - Apreciação e votação;

## AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS

26. Minutas de Autos de transferência de competências para as Juntas de Freguesia – 2025/2026 - Apreciação e votação.

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---

### 1. Assuntos de Interesse Municipal;

O Presidente da Câmara apresentou sete documentos, relativos a “Aprovação de Lista de Preço Unitários relativos a Trabalhos Complementares referentes à obra “Revitalização da Zona Comercial em Vilar Formoso”, “Pedido de Apoio Financeiro à ACRIALMEIDA – Associação de Criadores de Ruminantes do Concelho de Almeida: Dia do Agricultor”, “Pedido de Apoio Financeiro para Festas das Roscas, Vilar Formoso, Comissão de Festas de Nossa Senhora da Paz 2025”, “Mordomia da Festa de Santo António de Valverde: Apoio Financeiro para Festa”, Isenção de Taxas de Saneamento: Múncipe António \*\*\*”, “Pagamento de Faturas de Água: Múncipe Fernando \*\*\*”, “Pagamento de Faturas de Água: Múncipe Nuno \*\*\*”, solicitando a sua introdução na Ordem do Dia, a qual foi aprovada, por unanimidade, passando os assuntos referidos a constar na Ordem do Dia como pontos 27, 28, 29, 30, 31, 32 e 33, respetivamente. Procedeu-se igualmente à entrega de elementos para integrarem o dossier relativo ao ponto vinte e cinco da Ordem de Trabalhos “Minutas de Autos de Transferência de Competências para as Juntas de Freguesia – 2025/2026”.

### 2. Apreciação e Votação de Ata n.º 13, de reunião de Câmara realizada dia 3 de julho de 2024;

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à aprovação, a Ata número treze da Reunião de Câmara realizada dia três de julho de 2024, com dispensa de leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º

4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.

X  
lnal

## II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### SUBSÍDIOS

#### 1. VFormoso – Associação de Festas – Apoio Financeiro para realização de atividades

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da VFormoso – Associação de Festas, de Vilar Formoso, datado de 1 de julho findo, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a compartilhar as atividades que a referida Associação realizará durante o mês de agosto de 2024, nomeadamente, Jantar de Peñas, Garraiada, Encerro a Cavalo, Fogo de Artifício, concertos e bailes, no âmbito das Festas em Honra de Nossa Senhora da Paz 2024.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à VFormoso – Associação de Festas, um subsídio de global de 6.000,00€ (seis mil euros), sendo que, 3.000,00 € (três mil euros) se destinam a compartilhar as despesas inerentes à organização da Festa, 500,00 € (quinhentos euros) para a garraiada e 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) para o encerro a cavalo.

#### 2. Team F & R Racing – Apoio Financeiro

Foi presente pelo Presidente da Câmara, um ofício da Team R&F Racing, constituída pelos pilotos Frederico Santos Neto e Rodrigo Martins Neto, no qual solicitam um apoio financeiro para a aquisição de dez pneus, no montante global de 1590,00€ (mil quinhentos e noventa euros), dada as despesas avultadas que têm tido, nomeadamente, danos no motor.

Apreciado o assunto, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Team R&F Racing, um subsídio de 1590,00€ (mil quinhentos e noventa euros), destinado a compartilhar a aquisição de dez pneus, de forma a possibilitar à equipa concluir a sua participação nas restantes provas do Campeonato Nacional e Troféu Raiano de Perícias.

#### 3. Associação Recreativa, Cultural e Social de Nave de Haver - Apoio Financeiro para realização de festas

Foi presente pelo Presidente da Câmara, um ofício da Associação Recreativa, Cultural e Social de Nave de Haver, datado de 5 de julho de 2024, onde informam que vão organizar a Festa das Peñas, com largada de toiros, encerro a cavalo, almoço de cavaleiros, garraiada e espetáculo musical, solicitando apoio logístico e financeiro para a realização da referida festa.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Recreativa, Cultural e Social de Nave de Haver, um subsídio de global de 3.400,00€ (três mil e quatrocentos euros), sendo que, 400,00 € (quatrocentos euros) se destinam a compartilhar as despesas inerentes à

organização da Festa, 500,00 € (quinhentos euros) para a garraiada e 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) para o encerro a cavalo.

#### **4. Associação de Melhoramentos Cultural e Social de Porto de Ovelha - Apoio Financeiro para realização de atividades**

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Associação de Melhoramentos Cultural e Social de Porto de Ovelha, dando conta da organização de jogo de futebol, caminhada e almoço convívio no dia 11 de agosto, solicitando para o efeito, a atribuição de um subsídio destinado a ajudar a suportar as despesas.

A Câmara Municipal, a exemplo de pedidos análogos, deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação de Melhoramentos Cultural e Social de Porto de Ovelha, um subsídio de 150,00 € (cento e cinquenta euros), destinado a comparticipar as despesas com as atividades a realizar no dia 11 de agosto.

#### **5. Alma até Almeida – Associação Cultural e Recreativa - Apoio Financeiro para realização de atividades**

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício de Alma Até Almeida – Associação Cultural e Recreativa, datado de 8 de julho de 2024, a solicitar apoio logístico e financeiro, destinado a comparticipar despesas com a organização de um passeio de motos e veículos clássicos, para angariar fundos para o Festival Viver Almeida 2024.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Alma Até Almeida – Associação Cultural e Recreativa, o apoio logístico solicitado, mediante a capacidade material, física e humana do Município, bem como, um subsídio de 150,00€ (cento e cinquenta euros) destinado a comparticipar as despesas inerentes à realização da referida atividade.

#### **6. Comissão de Festas de Nossa Senhora do Bom Sucesso – S. Pedro do Rio Seco - Apoio Financeiro para realização de festas**

Foi presente pelo Senhor Presidente, um ofício da Comissão de Festas de Nossa Senhora do Bom Sucesso, da freguesia de S. Pedro de Rio Seco, datado de 11 de julho findo, a solicitar apoio logístico e empréstimo de palco, bem como, subsídio para apoiar nas despesas inerentes à realização da referida Festa, que se realizará entre os dias 24 e 27 de agosto, realizando-se Garraiada e Encerro no dia 24.

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão de Festas de Nossa Senhora do Bom Sucesso, o apoio logístico solicitado, mediante a capacidade material, física e humana do Município, bem como, 500,00€ (quinhentos euros)

X  
laneGr.

para a garraiada, 2500,00€ (dois mil e quinhentos euros) para o encerro a cavalo e um subsídio de 200,00€ (duzentos euros), destinado a participar as despesas inerentes à realização da referida festa, mediante a exibição de documentação comprovativa de despesas.

#### **7. Comissão de Festas de Sta. Bárbara – Amoreira - Apoio Financeiro para realização de festas**

Foi presente pelo Senhor Presidente, uma mensagem de correio eletrónico da Comissão de Festas de Santa Bárbara 2024, da freguesia de Amoreira, datado de 30 de junho de 2024, a solicitar apoio um subsídio para apoiar nas despesas inerentes à realização da referida Festa, que se realizará nos dias 9, 10, 11, 12 e 15 de agosto.

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão de Festas de Santa Bárbara 2024, um subsídio de 500,00€ (quinhentos euros) para garraiada e mais 200,00€ (duzentos euros), para participação das despesas inerentes à realização da referida festa, mediante a exibição de documentação comprovativa de despesas.

#### **8. Comissão de Festas Tradicionais de Vale da Mula 2024- Apoio Financeiro para realização de festas, encerro e garraiada**

Foi presente pelo Senhor Presidente, uma mensagem de correio eletrónico da Comissão de Festas Tradicionais de Vale da Mula 2024, datada de 18 de julho do corrente ano, a solicitar apoio logístico e financeiro para participar despesas relacionadas com a organização da referida festividade nos dias 9 e 10 de agosto e que inclui a realização de garraiada e encerro a cavalo.

Proposto a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 200,00€ (duzentos euros) à Comissão de Festas Tradicionais de Vale da Mula 2024. Considerando que no programa de festas está prevista ainda a realização de Garraiada e Encerro, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão mais um subsídio de 500,00€ (quinhentos euros) destinado à realização da Garraiada e de mais 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros) destinado à realização do Encerro.

Mais se deliberou, a obrigatoriedade da respetiva Comissão de Festas apresentar nota de despesa de igual montante.

#### **9. Comissão de Festas de S. Sebastião – Miuzela - Apoio Financeiro para realização de festas**

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Comissão de Festas em Honra de S. Sebastião 2024, na Miuzela do Côa, datado de 15 de julho de 2024, solicitando a atribuição de um subsídio, destinado a participar despesas relacionadas com a organização da Festa na referida localidade, e que terá lugar entre os dias 9 e 12 de agosto do corrente ano.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio, destinado a apoiar as despesas com a realização da Festa no montante de 200,00€ (duzentos euros).

Mais se deliberou, a obrigatoriedade da respetiva Comissão de Festas apresentar nota de despesa de igual montante.

#### **10. Junta de Freguesia de Nave de Haver - Apoio Financeiro para realização de corrida de toiros**

O Presidente da Câmara afirmou que a elaboração do pedido não foi bem formulada, daí a formulação que aparece também na Ordem de Trabalhos, contudo, afirmou ser positivo tal ter acontecido pois permitiu olhar para o pedido de outra forma. Explicou que o pedido apresentado por email a 23 de julho foi formulado por Luís Pires dos Santos, Unipessoal Lda. onde aquele explicou que, em conjunto com a Junta de Freguesia de Nave de Haver, pretendem realizar, dia 4 de agosto, a Corrida de Toiros denominada por "Corrida da Festa das Peñas", solicitando, para o efeito, a colaboração financeira do Município.

O Presidente apresentou como proposta, dividir-se o apoio entre o promotor, destinado à promoção e realização da referida Corrida, e à Junta de Freguesia de Nave de Haver, destinado à manutenção da Praça de Toiros. Afirmou que, nos anos transatos, chegaram a fazer apoio à manutenção da Praça de Toiros e que o deixaram de fazer porque as intervenções que a Junta vinha a fazer eram muitos superiores ao apoio.

Atento o fundamento e a justificação acima prolatadas, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de 4500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) a Luís Pires dos Santos Unipessoal Lda, destinado a compartilhar as despesas inerentes com a organização da referida Corrida, nomeadamente, despesas de divulgação e licenciamentos, bem como, um subsídio de 3000,00€ (três mil euros) à Junta de Freguesia de Nave de Haver, destinado a compartilhar as despesas inerentes à manutenção da Praça de Toiros de Nave de Haver, ao abrigo do disposto na alínea p), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submetendo a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Mais se deliberou, por unanimidade, que o apoio atribuído a Luís Pires dos Santos Unipessoal Lda. será efetivado mediante a exibição de documentação comprovativa da despesa.

#### **11. Junta de Freguesia de Malhada Sorda – Apoio Financeiro para aquisição de material para o Atelier dos Louceiros**

O Presidente da Câmara apresentou o pedido formulado pela Junta de Freguesia de Malhada Sorda, a 28 de julho de 2024, onde solicitam apoio financeiro para a aquisição de seis rodas de oleiro, dois tornilhos e três pinças para o Atelier dos Louceiros. A proposta do

*X*  
*luis pires*

Presidente da Câmara foi a de apoiar em 100 % do valor orçamentado, sem o valor do IVA incluído, ou seja, apoiar com o montante de 8838,66€ (oito mil, oitocentos e trinta e oito euros e sessenta e seis cêntimos).

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea p), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Presidente da Câmara de atribuir um subsídio de 8838,66€ (oito mil, oitocentos e trinta e oito euros e sessenta e seis cêntimos), destinado a comparticipar a aquisição de seis rodas de oleiro, dois tornilhos e três pinças para o Atelier dos Louceiros, e submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## **12. União de freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira - Apoio Financeiro para realização de atividade desportiva**

O Presidente da Câmara apresentou o pedido formulado pela União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira, a 28 de julho de 2024, onde solicitam apoio financeiro para a realização de um Torneio de Futsal, organizado em parceria com o grupo de jovens Amoreira Com"Vida" que se realizou nos dias 12,13 e 14 de julho de 2024, na freguesia da Amoreira.

A Vereadora Catarina Vilhena interveio, para dar nota que lamentava não lhe ter sido dado conhecimento do convite endereçado quer a ela quer ao Vereador Alexandre Gonçalves para estarem presentes naquele evento, solicitando que, de futuro lhe façam chegar os convites que lhes são dirigidos. Disse que não queria partilhar a agenda privada do Presidente, contudo, os convites não lhes chegam, não sabendo de quem é a responsabilidade, podendo passar por mal-educados por não darem resposta aos convites quando nem sequer têm conhecimento deles. O Senhor Presidente respondeu que assumia a responsabilidade pois é ele que despacha os assuntos e que, em relação a este convite, admite por lapso não o ter feito chegar aos Vereadores. Afirmou que têm feito chegar os convites por email e as atividades oficiais são sempre convidados, admitindo que este não tenha sido tratado da devida forma. O Vereador Alexandre Gonçalves pronunciou-se sobre o assunto, dizendo que era uma reivindicação que já faziam há algum tempo.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea p), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro deliberou, por unanimidade, atribuir à União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira, um subsídio de 150,00€ (cento e cinquenta euros), destinado a comparticipar a realização de Torneio de Futsal, e submeter a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, em ordem ao preceituado na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

lanal

### **13. Marine Ferreira Cunha – Pedido de apoio para o atleta Leandro Ferreira**

O Presidente da Câmara apresentou a mensagem de correio eletrónico enviada a 17 de julho de 2024, pela Senhora Marine Cunha, mãe do atleta Leandro Cunha, a solicitar comparticipação financeira para as despesas com a prática desportiva do seu filho. Explicou que o atleta renovou o contrato pelo Sport Lisboa Benfica de Viseu, mantendo dessa forma as despesas inerentes à presença do atleta nos dias de treinos e em dias de jogo, em Viseu. Apresentou uma estimativa de despesas para a época 2024/2025 com montantes a oscilar entre 5000,00€ (cinco mil euros) e 6000,00€ (seis mil euros), aproximadamente.

O Presidente, após ouvir as propostas dos Vereadores e, considerando os apoios dados aos demais atletas, propôs que a atribuição de um subsídio de 1500,00€ (mil e quinhentos euros) a Marine Ferreira Cunha, enquanto representante legal e mãe do atleta Leandro Cunha, destinado a comparticipar despesas com combustível e alimentação, proposta com a qual os Vereadores concordaram.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do Presidente da Câmara.

### **14. Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial do Paraizal – Apoio Financeiro para realização de obras**

Foi presente pelo Senhor Presidente, um ofício da Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial do Paraizal, datado de 27 de junho de 2024, onde solicitam um subsídio destinado a comparticipar as obras de conservação e restauro dos altares da referida igreja, no valor de 13.500,00€ (sem IVA incluído).

De acordo com o método utilizado em pedidos similares, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial do Paraizal, um subsídio correspondente a 50% do valor do orçamentado, até ao montante máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinado a comparticipar obras de Reabilitação, Conservação e Restauro na referida Igreja. O valor apresentado foi de 13.500,00€ (treze mil e quinhentos euros), sem IVA incluído, pelo que, pelos preceitos, o valor a comparticipar totaliza o montante de 5.000,00€ (cinco mil euros), após boa verificação da conclusão da obra pelos Serviços Técnicos do Município.

### **15. Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Aldeia de S. Sebastião - Apoio Financeiro para realização de obras**

Foi presente pelo Senhor Presidente, um ofício da Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Aldeia de S. Sebastião, datado de 27 de junho de 2024, onde solicitam um subsídio destinado

X

lana G.

a compartilhar as obras de reparação do telhado da referida igreja, no valor de 5.300,00€ (sem IVA incluído).

De acordo com o método utilizado em pedidos similares, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Aldeia de S. Sebastião, um subsídio correspondente a 50% do valor do orçamentado, até ao montante máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinado a compartilhar obras de reparação do telhado na referida Igreja. O valor apresentado foi de 5.300,00€ (cinco mil e trezentos euros), pelo que, pelos preceitos, o valor a compartilhar totaliza o montante de 2650,00€ (dois mil, seiscentos e cinquenta euros), após boa verificação da conclusão da obra pelos Serviços Técnicos do Município.

#### **16. Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Parada - Apoio Financeiro para realização de obras**

Foi presente pelo Senhor Presidente, uma mensagem de correio eletrónico da Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Parada, datado de 9 de julho de 2024, onde solicitam um subsídio destinado a compartilhar as obras conservação e reabilitação da referida igreja, no valor de 9.000,00€ (sem IVA incluído).

O Vereador Alexandre Gonçalves interveio, afirmando que após a devida análise do orçamento anexo ao pedido, o preocupou que na enunciação do mesmo conste a retirada de pedras de granito junto ao altar. Nestas circunstâncias, preocupa o Vereador Alexandre Gonçalves que não haja qualquer garantia que o Património ou o seu valor patrimonial seja preservado. O Senhor Presidente referiu que o bispado tem uma equipa de consultores que acompanha as obras e que há comunicação entre as partes, afirmando que não se importava de colocar em todas as deliberações, a ressalva da importância desse acompanhamento por parte do bispado e, se necessário, mostrar disponibilidade do Município para também o poder fazer.

De acordo com o método utilizado em pedidos similares, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Parada, um subsídio correspondente a 50% do valor do orçamentado, até ao montante máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinado a compartilhar obras de conservação e reabilitação na referida Igreja. O valor apresentado foi de 9.000,00€ (nove mil euros), sem IVA incluído, pelo que, pelos preceitos, o valor a compartilhar totaliza o montante de 4500,00€ (quatro mil e quinhentos euros), após boa verificação da conclusão da obra pelos Serviços Técnicos do Município, e recomendando a fiscalização por parte do Bispado.

#### **17. Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Vale da Mula - Apoio Financeiro para Festas**

O Senhor Presidente apresentou um ofício da Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Vale da Mula, datado de 9 de julho do corrente ano, onde solicitam apoio financeiro para organização da festividade em Honra de Santo António, dia 11 de agosto, referindo que este é, tal como outros casos, mais um em que a sociedade civil separou a festa do religioso. Afirmou que na sua opinião as duas partes deviam estar mais unidas.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial de Vale da Mula, um subsídio de 150,00€ (cento e cinquenta euros), destinado a comparticipar as despesas inerentes à organização da festividade em Honra de Santo António 2024.

## FATURAS DE ÁGUA

### **18. Múncipe António \*\*\* – Pedido de pagamento em prestações e isenção de Execuções Fiscais**

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o requerimento do múncipe António \*\*\*, com data de 27 de maio do corrente ano, a solicitar o pagamento de faturas de água em prestações a anulação das Execuções Fiscais por ser desempregado de longa duração.

Ao documento foi anexada uma Informação, redigida pela Assistente Técnica Ana Catarina Alves, com data de 12 de julho de 2024, onde são prestados mais esclarecimentos pelo respetivo Serviço de Água e Saneamento, deixando à consideração superior a decisão sobre o referido requerimento, informando que, resumidamente, o requerente tem solicitado ao Município, nos últimos três anos, o pagamento das faturas de água em atraso e em Execução Fiscal por prestações. O requerente teve aprovado o Plano de Pagamento n.º 24/2020, tendo o mesmo sido anulado por falta de pagamento de todas as prestações. A Assistente Técnica remeteu o assunto a consideração superior.

Colocado a votação, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerimento e aprovar o pagamento da dívida em seis prestações e a isenção das execuções fiscais, tendo em consideração o facto de ser desempregado de longa duração. Mais se deliberou, por unanimidade, que perante o primeiro incumprimento do plano de pagamento, se determine o corte de fornecimento de água e a prossecução dos devidos procedimentos legais para Execução Fiscal da dívida.

### **19. Múncipe Joaquim \*\*\* - Pedido de pagamento em prestações**

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o requerimento da múncipe Patrícia \*\*\*, com data de 13 de junho do corrente ano, a solicitar o pagamento de faturas de água em prestações.

Ao documento foi anexada uma Informação, redigida pela Assistente Técnica Ana Catarina Alves, com data de 9 de julho de 2024, onde são prestados mais esclarecimentos pelo respetivo

7  
lanali

Serviço de Água e Saneamento, deixando à consideração superior a decisão sobre o referido requerimento, informando que, resumidamente, o contrato está em nome de Joaquim \*\*\*e a requerente tem solicitado ao Município, nos últimos três anos, o pagamento das faturas de água em atraso e em Execução Fiscal por prestações. Houve plano aprovado em 2020 – Plano n.º 90/2020, o qual não foi cumprido, sendo anulado. Em julho de 2021, constituiu-se novo plano – Plano n.º 7/2021, não tendo sido feito qualquer pagamento de prestações, tendo o mesmo vencido e anulado, por consequência.

Colocado a votação, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerimento, aprovar o pagamento da dívida em seis prestações, anular o processo de execução fiscal e determinar a transposição de todas as dívidas para a Subdivisão de Águas e Saneamento, a fim desta constituir um único plano de pagamentos.

Mais se deliberou, por unanimidade, que perante o primeiro incumprimento do plano de pagamento, se determine o corte de fornecimento de água e a prossecução dos devidos procedimentos legais para Execução Fiscal da dívida.

## URBANISMO

### 20. Manuel Anes Matias – Pedido de alteração de loteamento

O Presidente apresentou o requerimento de Manuel Anes Matias, datado de 11 de julho, onde se solicita a alteração do loteamento com Alvará de Loteamento n.º 4/1986, lote n.º 23, no sítio da Arrepreza, freguesia de Vilar Formoso, da área prevista para comércio e habitação, destinando metade da área agora destinada a comércio, para habitação.

O Vereador questionou sobre a razão deste assunto ser presente a reunião de Câmara, ao que o Presidente explicou que não tem essa competência delegada, que a mesma se encontra na Câmara.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o requerimento, deferindo o pedido.

## PROTOCOLOS

### 21. AIMA – Agência para a Integração Migrações e Asilo - Proposta de protocolo de colaboração

O Presidente da Câmara Municipal apresentou a Minuta do Protocolo a celebrar entre a Câmara Municipal e a Agência para a Integração Migrações e Asilo, I.P, entidade de ora em diante designada por AIMA. Explicou que este protocolo surge na manifestação de interesse demonstrada pelo Município junto da AIMA, para ficar um ponto de atendimento em Vilar Formoso, no Imaculada Business Center e outro em Almeida, no Espaço Cidadão. Disse que no protocolo se prevê uma remuneração ao Município mediante o número efetivo de

atendimentos realizados e a formação dada pela própria entidade aos recursos humanos, existentes e pertencentes ao quadro do Município. Afirmou ainda, que o Diretor da AIMA manifestou grande interesse dada a localização do concelho junto à fronteira.

Apreciado, ponderado e discutido este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, acolher o teor do protocolo em apreço e, em consonância, deferir a proposta nos termos consignados, determinando à Divisão Administrativa e Financeira do Município de Almeida, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.

## **22. MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. – Protocolo de cooperação**

O Presidente da Câmara apresentou o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Almeida e a MEO – Serviços de Comunicações e Multimédia S.A. que tem como objeto, o estabelecimento de uma relação de cooperação entre as partes em matéria de utilização das condutas, pertencentes a cada uma delas e que se encontram instaladas no concelho de Almeida e como objetivos, permitir ao Município desenvolver os seus projetos de interligação em fibra ótica dos edifícios municipais de uma forma mais eficiente e com menores custos e evitar a duplicação de infraestruturas no Município e reduzir o volume de intervenções no subsolo mediante o recurso, por parte da ALTICE PORTUGAL às condutas do Município que este venha a deter no futuro.

O Vereador Alexandre Gonçalves interveio para pedir ao Presidente para olhar novamente para o Protocolo, uma vez que, na sua opinião e na leitura que fez do documento, lhe pareceu que não foi assegurada a questão da reciprocidade da confidencialidade para ambas as partes. O Presidente aceitou a sugestão do Vereador, dizendo que a situação irá ser verificada pelos Serviços Jurídicos.

Apreciado, ponderado e discutido este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, acolher o teor do protocolo em apreço e, em consonância, deferir a proposta nos termos consignados, determinando à Divisão Administrativa e Financeira do Município de Almeida, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.

## **REGULAMENTOS**

### **23. Proposta de alteração ao regulamento interno de funcionamento, atendimento e de horário de trabalho da Câmara Municipal de Almeida;**

O Presidente da Câmara deu conhecimento aos Vereadores da proposta de alteração ao regulamento interno de funcionamento, atendimento e de horário de trabalho da Câmara Municipal de Almeida, tendo o mesmo sido aprovado, por unanimidade.

X  
lanac

7  
lanac

## EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA

### 24. Vasco Azevedo, SAJ, Unipessoal, Lda. – Intenção do exercício de direito de preferência – Anúncio 95996

O Presidente da Câmara explicou que, este anúncio, embora tenha um n.º de registo e data diferentes, se refere a um dos que foram presentes a reunião de Câmara de dia 18 de junho do corrente ano, pois o imóvel é o mesmo e é novamente presente a reunião de Câmara dado que não foi concretizada a primeira venda.

Dada a explicação, foi presente a Informação LM-92/2024, do Arquiteto Luís Filipe Monteiro Martins da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao Anúncio 95996/2024, datado de 11 de julho de 2024, respeitante ao procedimento “Casa Pronta” do Instituto dos Registos de Notariado / Ministério da Justiça, onde se informa que M.I de Ana Paula Midões Costa Gonçalves Almeida e outro, na qualidade de proprietários do prédio urbano, sito na Rua Afonso de Albuquerque n.º 22-24, em Almeida, constituído por uma edificação com 2 piso (rés-do-chão e 1.º andar), com a área de implantação de 49,00 m<sup>2</sup> (inscrito na matriz predial sob o artigo número 130 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Almeida sob o número 1579), pretendem vender o referido prédio urbano, pela quantia de 16.580,26€ (dezassex mil, quinhentos e oitenta euros e vinte e seis cêntimos).

Nos termos do previsto no número 1, do artigo 37º. da Lei 107/2001, de 08 de setembro, que estabeleceu as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural, submete à consideração da Câmara, exercer o direito de preferência relativamente à venda mencionada, uma vez que o prédio urbano em causa se situa em zona de proteção das Muralhas da Praça de Almeida, classificadas como Monumento Nacional, através do Decreto n.º 28536 de 22 de março de 1938.

A Câmara Municipal, considerando o teor da informação, deliberou, por unanimidade, não exercer o direito de preferência na compra do referido prédio urbano, por o mesmo não apresentar, exteriormente, qualquer característica relevante de caráter histórico ou arquitetónico.

## PARECER PRÉVIO VINCULATIVO

### 25. Aquisição de serviços de consultadoria nas áreas de eletricidade e telecomunicações

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta número 14/2024, relativa à “Aquisição de serviços de consultadoria nas áreas de eletricidade e telecomunicações”, propondo ser emitido pelo Executivo o respetivo parecer prévio vinculativo para celebração de contrato.

Cada vez mais a energia elétrica se afirma como a energia do presente e do futuro, independentemente da origem da fonte de energia e dos diferentes tipos de aplicações em

automação industrial, edifícios inteligentes e de mobilidade sustentável, pelo que se verifica a necessidade da aquisição de serviços de consultoria nas áreas de eletricidade e telecomunicações.

Assim, propõe-se deliberação no sentido de:

a) Considerar a prestação de serviços em apreço na modalidade de contrato de avença, execução de trabalho não subordinado, para o qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público;

b) A contratação em causa se revela necessária e fundamental para as atividades, atribuições e competências do Município;

c) Não existe no Município, pessoal especializado para desempenhar as referidas funções, revelando-se inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público;

d) Que o Município acautelou o facto de estar contemplada a aquisição no Orçamento Municipal, classificada na rubrica 0301 010107;

e) Emitir, por força da conjugação do disposto no n.º 2 do artigo 32.º da LTFP e n.º 6 do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, autorização prévia favorável relativamente ao Ajuste Direto para celebração do contrato de prestação de serviço na modalidade de avença, com prazo contratual de 16 meses, com PinheLux – Estudos e Projetos – Unipessoal, Lda, uma vez que se encontram reunidos todos os requisitos previstos no n.º 1 do artigo 32.º da LTFP, aprovado em anexo à Lei n.º 35/20214, de 20 de julho e Código dos Contratos Públicos.

Em face da proposta apresentada, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio vinculativo favorável, relativamente à celebração do contrato de prestação de serviços de Avença, pelo valor global de 12.800,20 € (doze mil e oitocentos euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, se aplicável, com prazo contratual de 16 meses, considerando a contratação em causa necessária e fundamental para desempenhar as funções, e não existindo no Município, pessoal especializado para as desempenhar.

## **AUTOS DE TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS**

### **26. Minutas de Autos de transferência de competências para as Juntas de Freguesia – 2025/2026**

Foram apresentadas pelo senhor Presidente da Câmara, as Minutas dos Autos de Transferência e Reversão de Competências a efetivar entre a Câmara Municipal de Almeida e as Juntas e Uniões de Freguesia do Concelho. Conforme preconizado no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 57/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, os municípios devem comunicar obrigatoriamente à DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, as deliberações autorizadas e

os respetivos autos assinados, da transferência de recursos para as freguesias, com vista ao exercício das competências previstas no artigo 2.º do referido diploma.

Os Vereadores Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena solicitaram o esclarecimento de algumas questões, afirmando que os valores dos assistentes técnicos, no caso da freguesia de Vilar Formoso estão incorretos e que os valores apresentados pressupõem dois anos, quando no valor contratado com as Juntas foi assumido que os valores são anuais devido às indexações. O Senhor Presidente esclareceu que nos Autos existe uma cláusula de atualização anual e cedeu a palavra à sua Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Susana Abranches que, no uso da palavra explicou que a questão dos dois anos está relacionada com *“Nessa data, o Orçamento de Estado já está mais do que discutido e feito e, portanto, já não vai haver adaptação de valores. Eles já têm lá os valores que foram aprovados em reunião de Câmara para serem submetidos. A questão é que a única pessoa que está com esses mapas só vai entrar ao serviço dia 16, ou seja, eventualmente, ele até pode aceitar os Autos, dado que o texto e as transferências são as mesmas que foram transferidas e nos mapas, a única coisa que teve alteração foram os salários, o que vai acontecer para o ano seguinte também. Para não atrasar as negociações porque em setembro eles já têm de ter os dados todos para dar para o Orçamento de Estado, porque isto é feito consoante as verbas do Orçamento de Estado e depois pode ser tarde, ficando as Juntas penalizadas porque vão ficar a receber o valor que receberam este ano.”* O Presidente referiu que o risco existente é que não haja atualização. Continuou a intervir a Chefe de Gabinete: *“O problema é esse, é que depois vão ficar com valores de salários mínimos e com a primeira posição de assistente técnico e assistente operacional do ano anterior.”* A Vereadora Catarina Vilhena questionou: *“E então em relação ao próximo ano?”* A Chefe de Gabinete respondeu: *“Que pode acontecer isso. Imagine que se fazem as Assembleias de Freguesia e a nossa Assembleia Municipal e só vamos colocar os novos Autos assinados em meados de setembro. Provavelmente naquele momento eles já têm tudo fechado e depois já não há atualização de valores e é esse o nosso receio. Por isso avançámos com os mapas financeiros e não colocámos os Autos do ano passado. Talvez se tivéssemos colocado, tinha passado e não tínhamos essa ressalva. A pessoa que está com o assunto está de férias, mas assim que regressar vamos tentar falar com ele para perceber se podemos ainda colocar estes Autos, se ficam os do ano passado porque é apenas uma questão de português, porque os valores é que importam”.* A Vereadora Catarina Vilhena afirmou: *“Então isso é para evitar que isto não suceda no próximo ano?”*. A Chefe de Gabinete respondeu: *“Também.”* O Presidente afirmou: *“E este ano.”*

O Vereador Alexandre Gonçalves disse que percebe a explicação dada e acha plausível, contudo, as Juntas de Freguesia não vão entender o porquê destes documentos lhes estarem a

X  
Laneg

X  
Lana G

chegar novamente, sugerindo que se encetassem com a maior urgência as reuniões com as Juntas de Freguesia para lhes mostrar de imediato os documentos. Afirmou que ele próprio não está confortável ao deliberar com base numa suposição, nem com a situação dos dois anos e nem com o teor dos Autos.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena, aprovar as Minutas dos Autos de Transferência e Reversão de Competências das Juntas de Freguesia de Almeida, Castelo Bom, Freineda, Freixo, Malhada Sorda, Nave de Haver, S. Pedro de Rio Seco, Vale da Mula, Vilar Formoso e União de Freguesias de Amoreira, Parada e Cabreira, União de Freguesias de Azinhal, Peva e Valverde, União de Freguesias de Castelo Mendo, Ade, Monteperobolso e Mesquitela, União de Freguesia de Junça e Naves, União de Freguesias de Leomil, Senouras e Aldeia Nova, União de Freguesias de Malpartida e Vale de Coelha e União de Freguesias de Miuzela e Porto de Ovelha e submeter à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação no âmbito das respetivas competências.

## **ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA**

---

### **27. Aprovação de Lista de Preços Unitários relativos a Trabalhos Complementares referentes à obra “Revitalização da Zona Comercial em Vilar Formoso**

O Presidente apresentou a documentação relativa à Lista de Preços Unitários de Trabalhos Complementares, referente à Revitalização da Zona Comercial em Vilar Formoso, solicitando a presença da Engenheira Conceição Figueiredo, no sentido de esta prestar os esclarecimentos necessários a eventuais questões dos Vereadores. Explicou o Senhor Presidente, que com estes trabalhos, a obra estará em condições de ser fechada em termos físicos e financeiros no final de agosto, princípio de setembro.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal aprovou, por maioria, a Lista de Preços Unitários referente aos Trabalhos Complementares da obra: “Revitalização da Zona Comercial em Vilar Formoso”, com os votos de abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena.

### **28. Pedido de Apoio Financeiro à ACRIALMEIDA – Associação de Criadores de Ruminantes do Concelho de Almeida: Dia do Agricultor**

---

Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara, um ofício da ACRIALMEIDA, datado de 2 de agosto de 2024, cujo teor importa um pedido de subsídio de 3.000,00€ (três mil euros) para participar nas despesas relativas à organização do Dia do Agricultor, a realizar no dia 1 de setembro. Para além do subsídio, a Associação solicita também apoio logístico para a montagem e desmontagem de bancos e mesas para cerca de 300 pessoas.

Interveio o Vereador Alexandre Gonçalves, informando que não se opõem à atribuição do apoio, contudo, já haviam solicitado um relatório, no sentido de saber como é que o apoio é distribuído pelos associados em termos territoriais. O Presidente respondeu que de facto ainda não se recebeu qualquer relatório e que, face à intervenção do Senhor Vereador, se irá proceder ao reforço do pedido do relatório.

A Vereadora Catarina Vilhena referiu que lamenta, uma vez mais, este evento acabar por dividir porque neste dia também é sempre organizado um almoço de cavaleiros pela Junta de Freguesia de Almeida. O Presidente respondeu que é uma questão de integrarem as atividades.

Proposta a votação, foi aprovado por unanimidade, atribuir à ACRIALMEIDA o apoio logístico solicitado, mediante a capacidade física e humana do Município, bem como, um subsídio de 3.000,00€ (três mil euros), destinado a participar despesas inerentes à organização do Dia do Agricultor.

### **29. Pedido de Apoio Financeiro para Festas das Roscas, Vilar Formoso - Comissão de Festas de Nossa Senhora da Paz 2025**

---

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Comissão de Festas de Nossa Senhora da Paz 2025, datado de 5 de agosto de 2024, a solicitar um apoio financeiro para a realização da Festa das Roscas pela mordomia de 2025, onde se inclui a realização de uma Garraiada.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Comissão de Festas de Nossa Senhora da Paz 2025, um subsídio de 500,00 € (quinhentos euros), destinado a participar as despesas com a realização de Garraiada e, ainda, um subsídio de 150,00€ (cento e cinquenta euros), destinado a participar as despesas inerentes à realização da referida Festa. Mais se deliberou, por unanimidade, que a respetiva Comissão deverá apresentar documentação comprovativa de despesa.

### **30. Mordomia da Festa de Santo António de Valverde: Apoio Financeiro para Festa**

---

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Mordomia da Festa de Santo António, em Valverde, datado de 8 de julho de 2024, a solicitar um apoio financeiro para a realização da referida Festa.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Mordomia da Festa de Santo António, em Valverde, um subsídio de 200,00 € (duzentos euros), destinado a comparticipar as despesas inerentes à realização da referida Festa, devendo a respetiva Comissão apresentar documentação comprovativa de despesas.

### **31. Isenção de Taxas de Saneamento: Munícipe Fernando \*\*\***

---

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o requerimento do munícipe Fernando\*\*\*, que com o apoio da Junta de Freguesia de Nave de Haver, solicita a isenção de taxas de saneamento, fundamentando o pedido com a inexistência de ramal.

Ao documento foi anexada a Informação DA – 03/2024, de 27 de junho de 2024, da Técnica Superior Diana do Nascimento Alverca, onde se informa que o prédio em causa afeto à habitação não é servido pela rede pública de drenagem de águas residuais domésticas, pelo que, ao abrigo da alínea g) do artigo 85.º do Regulamento do Serviço de Abastecimento de Água em Baixa ao Concelho de Almeida, a tarifa de saneamento apenas se verifica nos casos em que os prédios são servidos pela rede geral de drenagem de esgotos e, neste caso, o prédio não é servido pela rede geral de drenagem de esgotos.

Colocado a votação, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerimento e aprovar a isenção de tarifário de saneamento.

### **32. Pagamento de Faturas de Água: Munícipe Fernando \*\*\***

---

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o requerimento do munícipe Fernando \*\*\*, com data de 4 de junho do corrente ano, a solicitar o pagamento de faturas de água em prestações.

Ao documento foi anexada uma Informação, redigida pela Assistente Técnica Rita Crespo, com data de 7 de junho de 2024, onde são prestados esclarecimentos pelo Serviço de Execuções Fiscais, deixando à consideração superior a decisão sobre o referido requerimento, informando que, o requerente tem solicitado ao Município, o pagamento das faturas de água em atraso em prestações, encontrando-se já em Execução Fiscal.

Colocado a votação, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerimento e aprovar o pagamento da dívida em seis prestações. Mais se deliberou, por unanimidade, que perante o primeiro incumprimento do plano de pagamento, se determine o corte de fornecimento de água e a prossecução dos devidos procedimentos legais para Execução Fiscal da dívida.

### **33. Pagamento de Faturas de Água: Munícipe Nuno \*\*\***

---

lanek

O Senhor Presidente da Câmara apresentou o requerimento da munícipe Isa \*\*\*, referente a faturas de água em nome de Nuno\*\*\*, com data de 17 de abril do corrente ano, a solicitar o pagamento de faturas de água em prestações.

Ao documento foi anexada uma Informação, redigida pela Assistente Técnica Rita Crespo, com data de 3 de junho de 2024, onde são prestados esclarecimentos pelo Serviço de Execuções Fiscais, deixando à consideração superior a decisão sobre o referido requerimento, informando que, o requerente tem solicitado ao Município, o pagamento das faturas de água em atraso em prestações, encontrando-se já em Execução Fiscal.

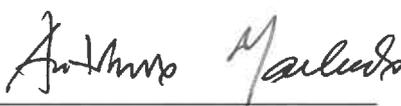
Colocado a votação, foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerimento e aprovar o pagamento da dívida em seis prestações. Mais se deliberou, por unanimidade, que perante o primeiro incumprimento do plano de pagamento, se determine o corte de fornecimento de água e a prossecução dos devidos procedimentos legais para Execução Fiscal da dívida.

## ENCERRAMENTO

---

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dez horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Gomes Silva, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara



Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica



Lara Catarina Pereira Gomes Silva